



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

ATA Nº 02/2025 DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – IPESI,

Ao 21º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 08h00min, reuniram-se na sede do Ipesi, o Diretor Executivo do IPESI Sr.º João Garcia de Souza e os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: **Conselheiros eleitos:** Sandra Maria Dani Benk, Margarete Galante, Nicolie Cancela da Cruz de foram online Srª Neuci Mormito Freire e a Srª Rosângela Giovanella Cassati: **Conselheiros indicados:** Ana Roseli Rampellotti Inativo, Elasio Frisanco Ativo; **Conselheiro indicado do Legislativo** Francisco Xavier Soares Filho de forma online; Estavam presentes também as Suplentes ativas eleitas Srª Wilmara Jaqueline Madeira Pitta e a Senhora Ira Cristina H. Oliveira. A presidente do conselho deu boas vindas a todos e repassou a palavra a o Sr.º João Garcia que apresentou a pauta da reunião: **Pauta 01-** Aprovação da Ata da reunião do dia 20 de dezembro de 2024 e Ata do dia 24 de janeiro de 2025. **02** – Relatório mensal de Investimentos do IPESI do mês de janeiro 2025, apresentado pela Sr.ª Nicolie Cancela da Cruz: saldo financeiro do IPESI no valor de R\$ 193.046.406,81 em 31 de janeiro de 2025, distribuído da seguinte forma:

Investimentos	Percentual	Valor R\$	Retorno no mês	Rentabilidade do ano
Títulos Públicos	90,3%	R\$ 174.356.087,06	R\$ 1.463.866,51	R\$ 1.463.866,51
Renda Fixa	2,7%	R\$ 5.241.437,91	R\$ 97.260,70	R\$ 97.260,70
Renda Variável	6,4%	R\$ 12.377.095,45	R\$ 98.102,37	R\$ 98.102,37
Invest. no Exterior	0,6%	R\$ 1.065.052,68	R\$ - 30.660,53	R\$ - 30.660,53
Conta Corrente		6.734,71		
Total				

No mês de janeiro de 2025, a rentabilidade total da carteira do IPESI, foi de 0,81% no valor de R\$ 1.628.569,05, ficando acima em 0,22% da meta atuarial prevista de 0,59, para o mês de janeiro. Dessa forma, a carteira do IPESI obteve uma rentabilidade de 138% da meta estabelecida na Avaliação Atuarial. A carteira do IPESI encontra-se enquadrada de acordo com a Resolução nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos do IPESI 2024. **Pauta 03. Assunto Administrativo do IPESI:** Sr. João Garcia, apresentou um estudo para criação de uma estrutura administrativa IPESI. A ideia é cria um cargo de nível superior de Analista Previdenciário com remuneração mensal de R\$ 4.650,00, um Técnico Administrativo de nível médio com remuneração mensal de R\$ 3.036,00, com carga horária de trinta horas semanais e um cargo de Contador (a) nível superior com carga horária de 20 horas semanais e remuneração de R\$ 3.245,00 20hs. Sr. João argumentou sobre a carga horária e os valores das remunerações. os Servidores dos setores administrativos da Prefeitura foram concursados para quarenta horas semanais, no entanto, por muitos anos a carga horários desses Servidores estão reduzidas para

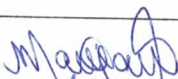
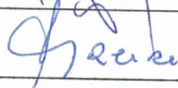
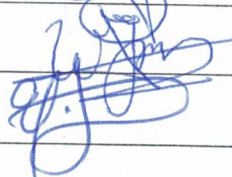


trinta horas semanais. João lembrou ainda, que os avanços tecnológicos que observou durante trinta anos na Prefeitura, tem facilitado fazer muito mais tarefas do que a um tempo atrás. João Garcia, acredita que as inovações tecnológicas irão otimizar ainda mais as tarefas no Setor Público, principalmente a Inteligência Artificial. Argumentou ainda, os valores das remunerações se tornam mais atrativas devida a carga horária reduzida. Com relação ao cargo de contador, foi sugerido vinte horas semanais devida a demanda do trabalho. A Senhora Wilmara Jaqueline, opinou para que os cargos sejam de quarenta horas e que seja ajustado o horário conforme a necessidade no futuro. A Senhora Iara concordou da proposta da Jaqueline, e sobre o cargo de contador justificou que tem muito trabalho na contabilidade. Foi sugerido também, a criação do cargo de Advogado (a) no IPESI, com carga horária reduzida. O senhor Francisco defendeu a ideia de carga horária reduzida, em virtude dos avanços tecnológicos e redução dos custos. Foi sugerido que o IPESI faça um questionamento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre a obrigatoriedade do cargo de Advogado(a). Diante das sugestões apresentadas, o Senhor João Garcia, informou que elaborara as propostas para serem aprovados pelo Conselho Administrativo do IPESI, em uma outra reunião. O Senhor João, informou que o Relatório de Avaliação Atuarial do IPESI 2024/2025, será apresentada e aprovada na próxima reunião do Conselho. E sem mais assunto a tratar, encerrou a reunião. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, João Garcia de Souza.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA Nº 02/2025 DATA 21/02/2025 HORAS 08:30

Local: Sede do IPESI

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
Sandra Maria Dani Benck (inativa eleita)	Conselheira Titular		
Maristela Franz Perrony Fonatana (inativa eleita)	Conselheira Suplente		
Ana Roseli Rampellotte (inativa indicada)	Conselheira Titular		
Ângela Maria Stocco (inativa indicada)	Conselheira Suplente		
Rosângela Giovanella Cassatti (inativa eleita)	Conselheira Titular		Com Dine
Nicolie Cancela da Cruz (ariva eleita)	Conselheira Titular		
Margarete Galante (ativa eleita)	Conselheira Titular		
Neuci Mormito Freire (ativa eleita)	Conselheira Titular		
Roseli Itner (ativa eleita)	Conselheira Suplente		
Luciana Hubl Nardo (ativa eleita)	Conselheira Suplente		
Iara Cristine de Oliveira Hoepfner (ativa eleita)	Conselheira Suplente		
Wilmara Jaqueline Madeira (inativa eleita)	Conselheira Suplente		
Elasio Frisanco (ativo indicado Executivo)	Conselheiro Titular		
Seheron Scholze Rosa (ativa indicada)	Conselheira Suplente		
Francisco Xavier Soares Filho (ativo indicado Legislativo)	Conselheiro Titular		Com Dine
Michele Meyer (ativo indicado Legislativo)	Conselheira Suplente		
João Garcia de Souza	Diretor Executivo	